



**DECRETO Nº 32.001/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, ainda Processo Administrativo nº 003662/18 de 15/03/2018, Processo nº 0003650-66.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 29.275/2016 de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, à Funcionária Efetiva **Margarete Terezinha Knapik**, matrícula nº 383, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência T e conforme previsto às fls. 23 do processo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 6.710,63** (seis mil setecentos e dez reais e sessenta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas